



UNIDADE-DISCIPLINA-TRABALHO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO

O Venerando Conselho de Ministros do XVIII Governo Constitucional, reuniu, ontem e hoje, quarta-feira e quinta-feira, dia 30 de Novembro e 1 de Dezembro respectivamente, na sua quarta sessão ordinária no Palácio do Governo, presidida pelo senhor Sr. Patrice Emery Trovoada, Primeiro-ministro e Chefe do Governo, para fazer análise da situação interna e deliberar sobre a organização e funcionamento.

No que concerne a situação interna, o Venerando Conselho de Ministros aguarda que, a todo momento, seja feita o apuramento da veracidade dos factos através das investigações levadas a cabo pela equipa internacional de apoio à investigação solicitada pelo Governo, pelo Inspector-geral das Forças Armadas e pelas autoridades judiciais.

No que concerne aos aspetos relevantes do funcionamento da Administração Pública, o governo debruçou sucessivamente sobre os seguintes assuntos:

1. Contrato de Serviço Público Para a Concessão, Implementação e Promoção de Um Programa de Nacionalidade Por Investimento celebrado com a empresa AD POPULUM SÃO TOMÉ e HELLEY PARTNERS IMMIGRATION SERVICES DMCC.

O referido contrato concede a uma empresa estrangeira poderes para promover e negociar a concessão da nacionalidade são-tomense a favor de cidadãos estrangeiros com contrapartida financeira.

O Governo analisou detalhadamente o referido contrato de concessão e constatou que o mesmo não respeitou os requisitos imperativos das normas que disciplinam a outorga do contrato de concessão, tendo decidido pela sua renúncia, e, por conseguinte, sem nenhum efeito jurídico para o Estado São-tomense, com os seguintes fundamentos:

- a. O Contrato viola a lei de nacionalidade da República Democrática de São Tomé e Príncipe;
- b. O contrato não foi visado pelo Ministério Público;
- c. O contrato não recebeu o visto do Tribunal de Contas;
- d. O Contrato não respeitou as normas relativas à outorga de concessão de bens, serviços e direitos do Estado;
- e. O Contrato é leonino e levanta sérias suspeitas de crime de corrupção, participação económica em negócio, tráfico de influencia e branqueamento de capital;



UNIDADE-DISCIPLINA-TRABALHO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

2. Exoneração e Nomeação

É exonerado o Senhor Raúl António da Costa Cravid do cargo de Secretário-geral de Segurança Interna, que havia sido nomeado para exercer interinamente.

No que se refere ao Banco Central de S. Tomé e Príncipe, o Governo analisou detalhadamente a gestão feita nos últimos anos pelo actual Conselho de Administração do Banco Central, com particular assento a política monetária e cambial do país. Assim, o Venerando Conselho de Ministros decidiu pela exoneração do Governador e de todos os restantes membros do Conselho de Administração.

E para os seus lugares foram nomeados novos membros do Conselho de Administração:

- a. Américo d'Oliveira dos Ramos, Governador.
- b. Lara Simone da Gama Afonso Beirão Guadalupe, Vice-Governadora, e
- c. Raul António da Costa Cravid, Maria Florentina Pires Bonfim e Hermes Fernandes Lima do Nascimento, para o cargo de Administradores.

Na sua quarta sessão ordinária, o Venerando Conselho de Ministros no que concerne a organização e funcionamento, decidiu também:

- a) Exonerar o Senhor **Akadiry Emery Marçal dos Ramos**, Director-Geral do Desporto do Ministério de Juventude e Desporto, cargo o qual havia sido anteriormente nomeado. Foi nomeado para o cargo de Director-Geral do Desporto, a Senhora **Jorzita Quaresma Teixeira de Sousa**.
- b) Exonerar o Senhor **Alexsander Martinho Afonso Ferreira**, Director do Empreendedorismo do Ministério da Juventude e Desporto, e nomear o Senhor, **Admilton Quaresma D'Alva Teixeira**.
- c) Exonerar o Senhor **Harton Carlos Rita do Sacramento**, Director do Instituto da Juventude do Ministério da Juventude e Desporto, e nomear o Senhor, **Calisto da Cruz Nascimento**.

O Venerando Conselho de Ministros no que se refere ao Instituto de Habitação e Imobiliária (IHI), decidiu exoner dos cargos que haviam sido anteriormente nomeados, os seguintes senhores:

- a) Presidente do Conselho de Administração, **José Maria Afonso de Barros**
- b) Administrador Financeiro, **Jamaiker Gonçalves D'Almeida**
- c) Administrador Técnico, **Luís Cassandra Pires dos Santos**



UNIDADE-DISCIPLINA-TRABALHO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

E para os seus lugares foram nomeados, os seguintes senhores:

- a) Presidente do Conselho de Administração, **José Luís Fernandes Rita**
- b) Administrador Financeiro, **Jerry Neto**
- c) Administrador Técnico, **Franquilin Moreira Nobre de Carvalho**

No que se refere ao Instituto Marítimo e Portuário (IMAP), o Venerando Conselho de Ministros, decidiu exoner dos cargos que haviam sido anteriormente nomeados, os seguintes senhores:

- a) Director-Geral, **Aleris Frank do Nascimento Mendes**
- b) Director da Segurança Marítima e Portuária, **Hanilton Cassandra Farinha Rosamente Barbosa**
- c) Coordenador dos Registos e Certificação, **Adilton Joy do Espírito Santo Dias**
- d) Director Administrativo e Financeiro, **Edgner Mendes Afonso Gué**

E para os seus lugares foram nomeados, os seguintes senhores:

- a) Director-Geral, **Charles Genéro Ferreira Fonseca Neto**
- b) Director da Segurança Marítima e Portuária, **Hilário Quaresma Vaz Bandeira**
- c) Coordenador dos Registos e Certificação, **Paloma Leize Lima Pires dos Santos**
- d) Director Administrativo e Financeiro, **Waldir Pires**

Ainda no que a organização e funcionamento diz respeito, o Venerando Conselho de Ministros decidiu pela exoneração do actual Director do Instituto Nacional de Segurança Social, o Senhor **Maykel dos Santos de Oliveira Viegas**, e para o seu lugar foi nomeado o Senhor **Gilmar da Costa Fernandes Benguela**.

São Tomé, aos 01 de Novembro de 2022.

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Gareth Espírito Santo Guadalupe